



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATO: Nº 039/2017.

CARTA CONVITE: Nº 009/2017.

PROCESSO: Nº 041/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, TRIBUTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG n.º 26.703.427-1 SSP/SP e CPF n.º 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.106.619/0001-18, com sede a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, n.º 54 Sala 6B, Bela Vista, CEP 01.318-000, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Fone: (11) 3101.3281, e-mail: brigadeiro_assessoria@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal o Senhor **FREDDIE COSTA NICOLAU**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 42.523.463-0, e do CPF nº 335.723.618-42, residente e domiciliado a Rua Agricultura, nº 46, Centro, CEP 19.865-000, município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, e-mail: freddie@brigadeiroassessoria.com.br, Telefone (18) 9.9751.9099, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao exposto no Decreto 021/2020 e com fundamento no Art. 65, § 1º, aditado em 25 % a menor, sendo assim o valor total passa de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), ficando o valor mensal reduzido para R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 01 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME,

CNPJ nº 22.106.619/0001-18

FREDDIE COSTA NICOLAU

CPF Nº 335.723.618-42

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78